



150 anos
1870 - 2020



CARTILHA DO COLABORADOR MACKENZISTA **DOADOR**



CADA GOTA CONTA!



O QUE É O CADA GOTA CONTA?

Devido à crise sanitária decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID 19), houve baixa significativa no número de doadores de sangue, provocada, principalmente, pelo receio das pessoas em contrair o vírus.

Assim, a CGCOM/SUPES em parceria com o Mackenzie Voluntário convida o **colaborador mackenzista** a ser um doador de sangue. Venha fazer parte do grupo que está disposto a dedicar um pouco do seu tempo para **DOAR** vida!

OBJETIVOS

- 1)** Mobilizar os colaboradores de todas as unidades a participarem do projeto institucional, Cada Gota Conta, que incentiva a doação;
- 2)** Criar e manter cadastro permanente de doadores nas Unidade Mackenzie para atendimento de ações emergenciais em favor de Mackenzistas.

COMO PARTICIPAR

Para participar basta seguir as etapas abaixo:

- 1)** Inscrever-se no link abaixo:

<https://www.mackenzie.br/voluntario/banco-de-projetos/projeto/n/a/i/cada-gota-counta>

- 2)** Você receberá uma camiseta do Mackenzie Voluntário para usar no dia da doação. Basta retirar junto ao RH da sua unidade;

- 3)** Procure um hemocentro mais próximo de você ou de sua preferência, e agende o dia da sua doação;

- 4)** No dia da doação, tire uma foto com a camiseta do Mackenzie Voluntário e divulgue nas redes sociais com a **#cadagotacontamackenzie** e marque **@mackvoluntario**. Envie a foto pelo Whatsapp (11) 94393-2450. As melhores fotos serão usadas para divulgação do projeto;

- 5)** Apresente o comprovante de doação para receber o certificado de voluntariado do Mackenzie Voluntário. Para solicitar o abono, veja nas páginas a seguir.

REGRAS DO ABONO

Cada colaborador **deve** combinar com seu gestor a melhor data para efetuar a sua doação, de forma que a sua ausência não impacte no bom andamento das suas atividades diárias.

Para solicitar o abono ao qual tem direito, verifique as regras da sua unidade.

Alphaville:

- 1) Abono de 1 dia em atendimento ao art.473 da CLT. A Convenção Coletiva de Trabalho não contempla o tema;
- 2) A doação de sangue é atestada pelo comprovante de doação, que deve ser encaminhado via e-mail no prazo de 24h, para Alexandre Eduardo:
gestaodepessoas.alphaville@mackenzie.br.

.....

Brasília:

- 1) Abono de 1 dia em atendimento ao art.473da CLT. A Convenção Coletiva de Trabalho não contempla o tema;
- 2) A doação de sangue é atestada pelo comprovante de doação, que deve ser encaminhado via e-mail no prazo de 24h, para:
Dalmiro Braga - **dalmiro.braga@mackenzie.br**
Leia Amorim - **leia.amorim@mackenzie.br.**

.....

Campinas:

- 1) Abono de 1 dia em atendimento ao art.473da CLT. A Convenção Coletiva de Trabalho não contempla o tema;
- 2) A doação de sangue é atestada pelo comprovante de doação, que deve ser encaminhado via e-mail no prazo de 24h, para: Janaína ou Kátia - **mackenzie.campinas@medmais.com**
Adriana Alves - **gestaodepessoas.campinas@mackenzie.br**
Daniel Moreira - **daniel.carmo@mackenzie.br**

Curitiba:

1) Abono de 1 dia em atendimento ao art.473da CLT. A Convenção Coletiva de Trabalho não contempla o tema;

2) A doação de sangue é atestada pelo comprovante de doação, que deve ser encaminhado via e-mail no prazo de 24h, para:

FEMPAR: Ivan Brito - ivan.freitas@fempar.edu.br.

Gabriele Machado - gabriele.machado@fempar.edu.br.

HUEM: Elisangela Yamamoto - 5301203@huemackenzie.org.br.

Ivanyra do Rocio - ivanyra@huemackenzie.org.br.

3) Sugerimos que as doações em Curitiba sejam direcionadas para o Hemocentro Hemepar, fornecedor do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie.

Hemepar - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná
Endereço: Tv. João Prosdócimo, 145, Alto da XV, Curitiba, PR -
CEP: 80045-145

Agendar horário através do site: www.saude.pr.gov.br/doacao



Higienópolis, Cabuçu, Campos do Jordão:

1) O abono do dia de trabalho poderá ser concedido, conforme Convenção Coletiva Trabalhista (CCT), duas vezes ao ano, sendo uma vez a cada seis meses;

2) A doação de sangue é atestada pelo comprovante de doação, que deve ser encaminhado via e-mail no prazo de 24h para o serviço médico, para Gisele Wey:

gisele.vey@mackenzie.br.

REGRAS DO ABONO

Rio de Janeiro:

- 1) Abono de 1 dia em atendimento ao art.473da CLT. A Convenção Coletiva de Trabalho não contempla o tema;
- 2) A doação de sangue é atestada pelo comprovante de doação, que deve ser encaminhado via e-mail no prazo de 24h, para Bianca Latufo:
gestaodepessoas.rio@mackenzie.br.



Palmas:

- 1) Abono de 1 dia em atendimento ao art.473da CLT. A Convenção Coletiva de Trabalho não contempla o tema;
- 2) A doação de sangue é atestada pelo comprovante de doação, que deve ser encaminhado via e-mail no prazo de 24h, para:
Estevão Resende - **estevao.resende@mackenzie.br**
Kellyn Campos - **kellyn.campos@mackenzie.br.**

UNIDADES ASSOCIADAS:

Instituto Cristão - Castro:

- 1) Abono de 1 dia em atendimento ao art.473da CLT. A Convenção Coletiva de Trabalho não contempla o tema;
- 2) A doação de sangue é atestada pelo comprovante de doação, que deve ser encaminhado via e-mail no prazo de 24h, para Manuel Martins:
secretaria@ic.org.br.

Associação Beneficente Douradense:

1) Abono de 1 dia em atendimento ao art.473da CLT. A Convenção Coletiva de Trabalho não contempla o tema;

2) A doação de sangue é atestada pelo comprovante de doação, que deve ser encaminhado via e-mail no prazo de 24h, para Luís Fernando Macorini:

luis.fernando@hospitalevangelico.com.br.

REQUISITOS BÁSICOS PARA DOAÇÃO:

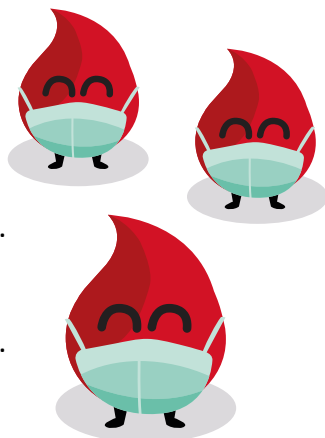
- Estar em boas condições de saúde;
- Ter entre 16 e 69 anos, desde que a primeira doação tenha sido feita até 60 anos (menores de 18 anos, deverão ter autorização para doação, consultar o hemocentro no qual irá doar);
- Pesar no mínimo 50kg;
- Estar descansado (ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas);
- Estar alimentado (evitar alimentação gordurosa nas 4 horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Cartão de Identidade de Profissional Liberal, Carteira de Trabalho e Previdência Social).

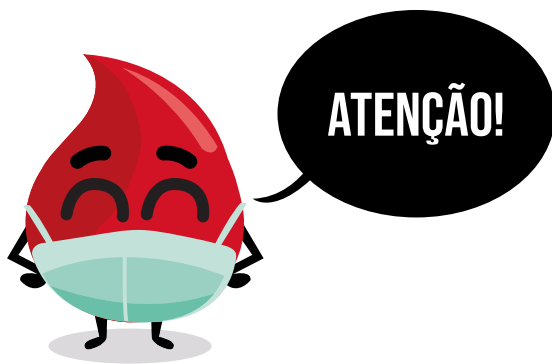
Fonte: <http://saude.sp.gov.br>

RESPEITE OS INTERVALOS DE DOAÇÃO:

Homens: 60 dias
(máximo de 04 doações nos últimos 12 meses).

Mulheres: 90 dias
(máximo de 03 doações nos últimos 12 meses).





NÃO PODEM DOAR:

- Pessoas que contraíram Hepatite após os 11 anos de idade; *
- Pessoas com evidência clínica ou laboratorial das seguintes doenças infecciosas transmissíveis pelo sangue: Hepatites B e C, AIDS (vírus HIV), doenças associadas aos vírus HTLV I e II e Doença de Chagas;
- Pessoas que fazem uso de drogas ilícitas injetáveis;
- Pessoas com Malária;
- Pessoas com Mal de Parkinson.

* Hepatite após o 11º aniversário: Recusa Definitiva. Hepatite B ou C após ou antes dos 10 anos: Recusa definitiva. Hepatite por Medicamento: apto após a cura e avaliado clinicamente; Hepatite viral (A): após os 11 anos de idade, se trouxer o exame do diagnóstico da doença, será avaliado pelo médico da triagem.

IMPEDITIVOS TEMPORÁRIOS PARA DOAÇÃO:

- Resfriado: aguardar 7 dias após desaparecimento dos sintomas;
- Gravidez;
- 90 dias após parto normal e 180 dias após cesariana;
- Amamentação (se o parto ocorreu há menos de 12 meses);
- Ingestão de bebida alcoólica nas 12 horas que antecedem a doação;
- Tatuagem / maquiagem definitiva nos últimos 12 meses;
- Situações nas quais há maior risco de adquirir doenças sexualmente transmissíveis: aguardar 12 meses;
- Qualquer procedimento endoscópico (endoscopia digestiva alta, colonoscopia, rinoscopia etc.): aguardar 6 meses;
- Extração dentária (verificar uso de medicação) ou tratamento de canal (verificar medicação): por 7 dias;
- Cirurgia odontológica com anestesia geral: por 4 semanas;
- Acupuntura: se realizada com material descartável: 24 horas; se realizada com laser ou sementes: apto; se realizada com material sem condições de avaliação: aguardar 12 meses;
- Vacina contra gripe: por 48 horas;
- Herpes labial ou genital: apto após desaparecimento total das lesões.
- Herpes Zoster: apto após 6 meses da cura (vírus Varicella Zoster);
- Brasil: estados como Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima, Maranhão, Mato Grosso, Pará e Tocantins são locais onde há alta prevalência de malária. Quem esteve nesses estados deve aguardar 12 meses para doar, após o retorno;
- EUA: quem esteve nesse país deve aguardar 30 dias para doar, após o retorno;

- Europa: quem morou na Europa após 1980, verificar aptidão para doação no (11) 4573-7800;
- Malária: quem esteve em países com alta prevalência de malária deve aguardar 12 meses após o retorno para doar. (critério semelhante ao dos estados brasileiros com prevalência elevada de malária);
- Febre Amarela: quem esteve em região onde há surto da doença deve aguardar 30 dias para doar, após o retorno; se tomou a vacina, deve aguardar 04 semanas; se contraiu a doença, deve aguardar 6 meses após recuperação completa (clínica e laboratorial);

Coronavírus:

- Candidatos que apresentaram infecção pelo COVID-19 são considerados inaptos por um período de 30 dias, após recuperação clínica completa (assintomáticos);
- Candidatos que tiveram contato direto (domiciliar ou profissional) com casos suspeitos ou confirmados de contaminação por coronavírus devem aguardar 14 dias após o último dia de contato, para realizar a doação de sangue;
- Profissionais da saúde (médicos, enfermeiros entre outros) que trabalham diretamente com pacientes portadores de Covid-19 devem aguardar 14 dias após o último dia de contato, para realizar a doação de sangue;
- Candidatos que foram vacinados contra Covid-19 só podem doar: 48 horas após cada dose (vacina Coronavac, da Sinovac/Butantan); e 7 dias após cada dose (vacina Oxford, da AstraZeneca/Fiocruz).*

* Critério adotado segundo Informe Técnico do Ministério da Saúde de 23/01/2021.



Informações gerais

Unidade São Paulo

Tel.: (11) 2114 - 7622

E-mail: eventosrh@mackenzie.br.